

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS - 11.º ANO

Domínios	Temas de Aprendizagem	Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)	
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	Módulo 1 -- Estruturas de dados (Ufcd 805)	A. Linguagem e textos	Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, C,D,I)	Aut oav alia dor	<ul style="list-style-type: none"> ● Provas escritas ● Provas práticas ● Trabalhos de grupo ou individuais equivalentes a teste 	60
		B. Informação e comunicação				
	Módulo 2 --Programação em C/C++ - avançada (Ufcd 810)	C. Raciocínio e resolução de problemas	Criativo (A, C, D)			30
		D. Pensamento crítico e pensamento criativo	Crítico/Analítico (A, B, C, D, I)			
	Módulo 3 -- Desenvolvimento de aplicações web em JAVA (Ufcd 10791)	E. Relacionamento interpessoal	Questionador (A, C, D, F, I)			
		F. Desenvolvimento pessoal e autonomia	Sistematizador/organizador (A, B, C, I)			
		G. Bem-estar, saúde e ambiente				

ATITUDES	- Participação - Sentido de responsabilidade - Cooperação interpares	<ul style="list-style-type: none"> ● Assiduidade ● Pontualidade ● Cooperação nas atividades desenvolvidas ● Realização das tarefas propostas ● Cumprimento de regras e deveres ● Relacionamento com os outros 	H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F) Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)	Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade	10
-----------------	--	---	--	--	---	----

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Programa das Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), podendo ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

A versão completa do programa da disciplina pode ser consultada na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (<http://www.angep.gov.pt/>) e a componente tecnológica pode ser consultada no link: (http://www.catalogo.angep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1745/CP/duplacertificacao/481040_RefCP) .

Perfil Profissional do Técnico de Programador/a de Informática:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de Programador/a de Informática que englobam:

- efetuar a análise de sistemas;
- analisar, modelar, implementar e gerir bases de dados;
- desenvolver aplicações informáticas, utilizando as linguagens apropriadas;
- utilizar utilitários de gestão, para gerir redes e sistemas informáticos;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, redes locais, sistemas operativos e utilitários.